

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 014/2009

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço TRT GP Nº 06/2009, de 23.01.2009, que removeu, a pedido, o servidor OMAR BRITO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Secretaria Administrativa para os Serviços Gerais.

II - Remover, a pedido, o servidor OMAR BRITO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Secretaria Administrativa para os Serviços Gerais, a contar de 16.01.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente